



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 021/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, no § 1º. do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 408, de 10 de janeiro de 2002 e na Lei Municipal nº. 505, de 08 de junho de 2007,

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente, fica composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representando a Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) Anderson Hipólito Albuquerque Sousa – titular;
Silvio Aparecido dos Santos – suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social:

- b) Moacir Flôr e Silva – titular;
Neide Brito Salomão – suplente.

Representando a Sanesul:

- c) Edvaldo Ciriaco – titular;
Rômulo Fernando C. Bressa – suplente.

Representando a Secretaria Municipal de Saúde:

- d) Cristiane Cândido Pinheiro – titular;
João Luiz Vieira – suplente.

Representando a Polícia Militar:

- e) José Aparecido Soares – titular;
Hugo aparecido Caetano Martins – suplente.

Representando a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- f) José Carlos Gomes – titular;
Carlos Cezar Rocha – suplente.

Representando o Poder Legislativo:

- g) Robson Carmo Monteiro – titular;
Francisco Alves de Araújo – suplente.

I – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**Representando a Associação dos Funcionários Públicos do
Município:**

- a) Alex Barbosa – titular;
João Francisco da Silva – suplente.

**Representando a Associação de Proteção às Mães e Crianças
Jateienses:**

- b) Maria Aparecida Ramos Gomes – titular;
Edvaldo Batista Gomes – suplente.

Representando o Sindicato Rural Patronal:

- c) José Pereira da Silva – titular;
Anderson Bruno Stefanés – suplente.

Representando o SINTED:

- d) Carlos Alberto Jorge Leite – titular;
Rubens da Silva – suplente.

Representando a Associação de Amigos de Jateí:

- e) João Roberto de Souza Ramos – titular;
Mario Ravagnane – suplente.

**Representando a Associação dos Pequenos Produtores da Gleba
Nova Esperança:**

- f) José Roseno Duarte – titular;
Jauro Neres dos Reis – suplente.

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- g) João Assunção – titular;
Diego Assunção – suplente.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de abril de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal